

**Magistrados com Competência
Criminal da RMB**

URGENTE

PROCESSO Nº 0000242-68.2020.2.00.0814

CONSULENTE: DANIELA DORA EIBERG, CONSULTORA EM AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA
CNJ/UNODC

Despacho/Ofício Circular nº 052/2020-DA/CJRMB

Considerando a consulta formulada por Daniela Dora Eiberg, Consultora em Audiência de custódia do CNJ/UNODC, Programa de Justiça Presente CNJ/PNUD, **DETERMINO** a expedição de ofício à todos os Magistrados da Região Metropolitana de Belém com Competência Criminal, para manifestação acerca dos fatos expostos, no prazo máximo de 10 (cinco) dias.

Encaminhe-se cópia do presente expediente.

À Secretaria para os devidos fins.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Belém, 24 de janeiro de 2020.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém





Número: **0000242-68.2020.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Capital**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital**

Última distribuição : **23/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Ato Normativo**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (REQUERENTE)			
Corregedoria da Região Metropolitana de Belém - TJPa (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12764	29/01/2020 16:27	Despacho	Despacho
12615	23/01/2020 15:21	Petição Inicial	Petição Inicial
12616	23/01/2020 15:21	E-MAIL CONSULTORA EM AUDIENCIA DE CUSTODIA CNJ_UNODC	Documento de Comprovação

Enc: Informações sobre Audiência de Custódia do Estado do Pará

PATRICIA DE OLIVEIRA SA MOREIRA

qui 23/01/2020 12:03

Para: Corregedoria Capital <corregedoria.capital@tjpa.jus.br>

De: Daniela Dora Eilberg <daniela.eilberg@cnj.jus.br>

Enviado: terça-feira, 21 de janeiro de 2020 16:27

Para: PATRICIA DE OLIVEIRA SA MOREIRA; Corregedoria Interior

Assunto: Informações sobre Audiência de Custódia do Estado do Pará

Boa tarde,

Meu nome é Daniela Dora Eilberg, sou Consultora em Audiência de Custódia do Programa Justiça Presente do CNJ em parceria com o PNUD e a UNODC. Conforme conversamos no final do ano passado, após a reunião do GT de Contenção de Crise Prisional do estado realizada no Plenário do TJPA, necessito da **informação oficial de quantas Comarcas do estado realizam Audiência de Custódia e em qual dos seguintes formatos ela é feita:**

- a) Audiência de Custódia sempre ocorre com a presença de defensor público;
- b) Audiência de Custódia sempre ocorre com a presença de advogado dativo;
- c) Audiência de Custódia ocorre apenas quando houver dativo disponível;
- d) Audiência de Custódia ocorre sem a presença de defesa, mas com a presença do MP;
- e) Audiência de Custódia ocorre sem a presença de defesa e sem o MP;
- f) não ocorre Audiência de Custódia.

Agradeço desde já.

Att.,

Daniela Dora Eilberg
Consultora em Audiência de Custódia CNJ/UNODC
Programa Justiça Presente CNJ/PNUD

..

This message has been scanned for viruses and dangerous content by **MailScanner**, and is believed to be clean.



<https://webmail.tjpa.gov.br/owa/>

23/01/2020